



## MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

### DESPACHO

### NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL - LADA

**JAIME LUÍS MELO VIEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º, e do artigo 9.º da Lei n.º 26/2016 de 22 de agosto, ambos na sua atual redação, por caducidade do despacho emitido a 11 de agosto de 2025,

Designo como responsável desta Autarquia pelo cumprimento das disposições da Lei do Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), a **Dr.ª Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge**, chefe da Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico desta Autarquia, podendo a mesma ser substituída, nas suas ausências ou em caso de impedimento, pela Coordenadora Técnica **Cidália Maria Pereira Sousa Arruda**.

Este despacho produz efeitos a partir da presente data.

Cumpra-se conforme o disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dando ao presente despacho a devida publicidade.

Ribeira Grande, 04 novembro de 2025

O Presidente da Câmara

Jaime Luís Melo Vieira